



Prefeitura de Joinville

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI N° 0018370224/2023 - SAP.LCT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 408/2023

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a inscrição para servidor da Secretaria de Governo no curso online sobre Emendas Parlamentares.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; [...]

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 0018086589, de 29 de agosto de 2023, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário	Valor total
------	------------------	-----------------	-----------------	-------------------	----------------

		Medida	Licitada	(R\$)	(R\$)
1	6035 - Inscrição para curso	Serviço	1	2.547,00	2.547,00
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 408/2023					2.547,00

CONTRATADO:

ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.942.423/0001-32.

VALOR DO CONTRATO:

R \$ 2.547,00 (dois mil quinhentos e quarenta e sete reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria de Governo - SEGOV:

555/2023 - 0 . 71001 . 4 . 122 . 3 . 2.3249 . 0 . 339000 (100)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/09/2023, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 14/09/2023, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018370224** e o código CRC **72B46512**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.202759-5

0018370224v4



Prefeitura de Joinville

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 408/2023

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/09/2023, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018378245** e o código CRC **397CE056**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaiçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.202759-5

0018378245v2

0018378245v2